PORTARIA Nº 538/2016, DE 6 DE JULHO DE 2016

Concede licença remunerada ao Servidor Gerson Tontini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

GERSON TONTINI

cadastro funcional nº 3154, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Administração, para participar de reunião, relativamente ao Acordo de Cooperação Acadêmica e Científica entre Programas de Pós-Graduação de Administração, em Chapecó - SC, no período de 6 a 8 de julho de 2016.

Blumenau, 6 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO